



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, APURAÇÃO DAS NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CONSEQUENTE APURAÇÃO DAS NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 507/2022.

**Objeto:** Elaboração de projeto de adequação da cabine primária e implantação de geradores de energia elétrica na captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município.

No sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, no auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do **Envelope de nº 03 – Propostas de Preços** da Tomada de Preços acima mencionada, apuração das Notas das Propostas de Preços e Notas Finais com consequente classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que participaram dos trabalhos os Senhores Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento da Secretaria de Meio Ambiente e Elton John Marques Barbosa – Diretor de Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água. Compareceu o representante da empresa “Control” Sr. Carlos Marques Oliveira. Tem-se, abaixo, as empresas habilitadas e suas correspondentes Notas de capacidade técnica apuradas na Sessão anterior:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ME/EPP	CNPJ:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	x	13.435.123/0001-05	80,0
TEC ENGENHARIA LTDA	x	45.260.782/0001-36	80,0

Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de nº 3. As propostas ofertadas foram as seguintes:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	CNPJ:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS	VALOR PROPOSTA DE PREÇO
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	13.435.123/0001-05	80,0	RS 152.325,00
TEC ENGENHARIA LTDA	45.260.782/0001-36	80,0	RS 248.850,00

As Notas das Propostas de Preços serão compostas pela fórmula  $NP = (P0 / PP) \times 100$  onde: NP: Nota de Preço; P0 = Menor preço proposto no certame licitatório; Pp = Preço proposto pela proponente. Portanto:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	CNPJ:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS	VALOR PROPOSTA DE PREÇO	NP (Nota das Propostas de Preços)
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	13.435.123/0001-05	80,0	RS 152.325,00	$152.325,00 / 152.325,00 \times 100 = 100$
TEC ENGENHARIA LTDA	45.260.782/0001-36	80,0	RS 248.850,00	$152.325,00 / 248.850,00 \times 100 = 61,21$

Dessa forma, as Notas Finais – NF que corresponde à fórmula  $= (6 \times NET) + (4 \times NP) / 10$  onde NF = Nota Final; NET: Nota de Capacidade da Equipe Técnica; NP = Nota de Preço apuradas são as seguintes:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

EMPRESAS PARTICIPANTES:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS	VALOR PROPOSTA DE PREÇO	NP	NF
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	80,0	RS 152.325,00	$152.325,00/152.325,00 \times 100 = 100$	$(6 \times 80,0) + (4 \times 100) / 10 = 88$
TEC ENGENHARIA LTDA	80,0	RS 248.850,00	$152.325,00/248.850,00 \times 100 = 61$	$(6 \times 80,0) + (4 \times 61,21) / 10 = 72,48$

Assim sendo, ficam classificadas da seguinte forma:


EMPRESAS PARTICIPANTES:	NF	CLASSIFICAÇÃO
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	$(6 \times 80,0) + (4 \times 100) / 10 = 88$	1º lugar
TEC ENGENHARIA LTDA	$(6 \times 80,0) + (4 \times 61,21) / 10 = 72,48$	2º lugar

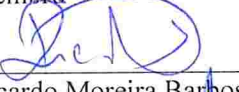
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique esta classificação na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

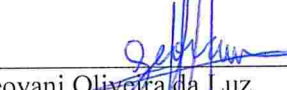
## Comissão Permanente de Licitações:

  
Ariana Aparecida de Almeida  
Presidente

  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

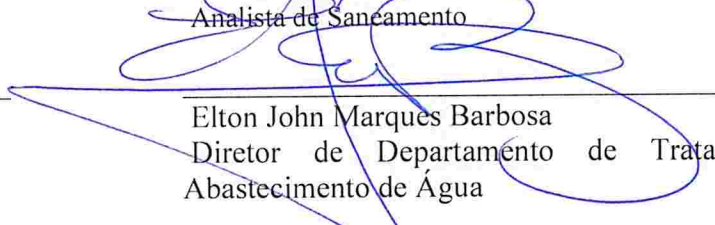
  
Edson José da Silva Junior  
Membro

  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

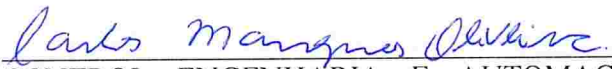
  
Geovani Oliveira da Luz  
Membro

## Representantes Técnicos:

  
Ricardo Ferreira Abdo  
Analista de Saneamento

  
Elton John Marques Barbosa  
Diretor de Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

## Representante Credenciado:

  
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI  
Carlos Marques Oliveira  
CPF 299.494.298-46